



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº C011506/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº C011506/2026, FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO
MORRO E A EMPRESA **ZÉ LIVRÓRIO
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, PARA O FIM
EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O
INTEGRAM

O **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro Bahia, neste ato representado pelo seu prefeito o Sr. **ACÁCIO TELES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 898717582 – SSP/BA, CPF nº 014.682.105-05 residente e domiciliado nesta cidade de Mulungu do Morro -BA, CEP: 44885-000, resolve apostilar o Contrato, firmado com a empresa **ZÉ LIVRÓRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 47.730.558/0001-96, localizada na Avenida Tancredo Neves, 1189, sala 612, Caminho das Árvores, Salvador-BA. CEP 41.820-021, denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo sócio e diretor o Sr **DANILO RIBEIRO CERQUEIRA**, inscrito no CPF 018.043.225-71, com fundamento no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o acréscimo da dotação orçamentária, abaixo, para empenho de despesas relativas ao Contrato nº C011506/2026 resultante da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2026

Unidade Orçamentária: 02.13.02 FUNDO DE CULTURA

Projeto/Atividade: 2065 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS

Elemento de Despesa: 3390399 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 1719-0000 – TRANS. DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO: As partes elegem o Foro da Cidade de Morro do Chapéu - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Mulungu do Morro/Ba, 20 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO
ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO
CONTRATANTE